



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 48.573/2022

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Púlpito de Acrílico Cristal com porta microfone quadrado para até 10 microfones

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	ASCOM - Assessoria de Comunicação Social	<b>Data</b>	18/10/2022
<b>Responsável pela demanda</b>	Ana Patrícia Tancredo Gonçalves		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 13 - Mobiliário

**1.4 Valor Estimado**

R\$2.550,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Reposição de mobiliário.

## **2.2 Resultados Esperados**

Melhora na qualidade de apresentação de autoridades e divulgação de informações e serviços relacionados às demandas atuais do TRE-SC.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OERS4

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Ana Patrícia Tancredo Gonçalves
Telefone	3835
<i>E-mail</i>	anapat@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Ana Luisa Correa Rodrigues
Telefone	7437
<i>E-mail</i>	ana.rodrigues@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de 01 (um) púlpito de acrílico com porta microfone retangular, para até 10 (dez) microfones.

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

A necessidade de adquirir equipamento de mobiliário para apresentação de autoridades e palestrantes e para prestação de informações ao público interno e externo, em especial, no período de divulgação das atividades eleitorais, por meio da Central de Divulgação das Eleições (CDE), mostra-se relevante tendo em vista a demanda hoje existente envolvendo os trabalhos realizados pela equipe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM e destinados à divulgação de serviços ao cidadão, campanhas da Justiça Eleitoral e dados eleitorais à imprensa catarinense.

Esse atendimento visando a divulgação de serviços e informações acima citados envolve público cada vez mais integrado às atividades realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e isso impõe a adaptação do conteúdo produzido bem como da forma de apresentação.

Ademais, esta Assessoria de Comunicação Social realiza a cobertura de eventos internos promovidos pelo TRE/SC, muitas vezes sendo necessária o planejamento e adaptação da forma como as informações serão repassadas. Portanto, torna-se imprescindível a aquisição de púlpito com apoio para microfone para que a equipe disponha do mobiliário adequado para a divulgação e atendimento das demandas atuais.

Por fim, enfatiza-se que os mobiliários atualmente disponíveis na unidade não têm a configuração ideal para a realização dessa atividade, restando por prejudicada a sua utilização nos eventos de forma adequada e na qualidade exigida pela Administração.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Aquisição de 01 (um) púlpito de acrílico com apoio quadrado para microfone destinado à apresentação de autoridades e palestrantes e necessário à prestação de informações ao público interno e externo do TRESA.

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

O mobiliário deve possuir as seguintes especificações mínimas:

\* Acrílico 1ª linha alto brilho cristal (transparente);

\* Púlpito de acrílico, fabricado com espessura de 6,0mm na mesa e base formato tradicional



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

quadrado;

- \* Medidas: ± 1,20 m Altura x 45 cm largura x 33 cm profundidade;
- \* Modelo Colunas em torre tradicional quadrada;
- \* Com placa de acrílico cristal interna de visualização frontal para logomarca;
- \* Prateleira para objetos e/ou porta-copos em acrílico cristal;
- \* Mesa superior ampla com inclinação e ângulo ideal para leituras e discursos;
- \* Suporte Retangular para encaixe de até 10 microfones;

### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A garantia deverá ser a padrão de fábrica.

### 1.2.3. Requisitos Externos

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Eliminar rebarbas e arredondar cantos agudos.

Deverá receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante e garantia contra defeitos de fabricação padrão.

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto 01</b>	Púlpito
<b>Fornecedor</b>	-
<b>Descrição</b>	Púlpito de Acrílico com medidas aproximadas de 1,20m altura x 45 cm de largura e 33 cm de profundidade, com suporte retangular para encaixe de até 10 Microfones, com prateleira para objetos e porta-copos em acrílico cristal. Espessura 6,0mm, formato tradicional quadrado, ideal para personalização.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 4.500,00
<b>Observações</b>	Orçamento realizado em 18 de outubro de 2022
<b>Fornecedores</b>	ACRILDESTAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Telefone: (11) 2909-5000; CNPJ 265615/00001-83; e-mail: acrildestac@acrildestac.com.br



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Produto 02</b>	Púlpito
<b>Fornecedor</b>	-
<b>Descrição</b>	Púlpito de Acrílico com medidas aproximadas de 1,20m altura x 45 cm de largura e 33 cm de profundidade, com suporte retangular para encaixe de até 10 Microfones, com prateleira para objetos e porta-copos em acrílico cristal. Espessura 6,0mm, formato tradicional quadrado, ideal para personalização.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 2.205,60
<b>Observações</b>	Orçamento realizado em 18 de outubro de 2022
<b>Fornecedores</b>	ACRÍLICOS SAVION – Telefone: (11) 5581-0933; e-mail <a href="mailto:vendas@savion.com.br">vendas@savion.com.br</a> , CNPJ 44.244.077/0001-82

<b>Produto 03</b>	Púlpito
<b>Fornecedor</b>	-
<b>Descrição</b>	Púlpito de Acrílico com medidas aproximadas de 1,20m altura x 45 cm de largura e 33 cm de profundidade, com suporte retangular para encaixe de até 10 Microfones, com prateleira para objetos e porta-copos em acrílico cristal. Espessura 6,0mm, formato tradicional quadrado, ideal para personalização.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 1.990,00
<b>Observações</b>	Orçamento realizado em 18 de outubro de 2022
<b>Fornecedores</b>	PÚLPITOS ORATÓRIA – Telefone: 0800-591-1967 e (32) 99819-1790, CNPJ 11.409.177/0001-62



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4. Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 04</b>	Pregão Eletrônico nº 00142/2022
<b>Instituição Pública</b>	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
<b>Fornecedor</b>	-
<b>Descrição</b>	36 púlpitos em polipropileno transparente, com corte a laser, acabamento manual em acrílico virgem e puro, medindo 40x70x1,15cm, espessura mínima de 8mm, mesa com porta-copo, porta-microfone e aparador de papel, inclinação de 45°, base em aço escovado, 4 rodízios com opção de travamento.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 2.460,75
<b>Observações</b>	<a href="http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-974002-5-00142-2021">http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-974002-5-00142-2021</a>

<b>Produto/Serviço 05</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF
<b>Instituição Pública</b>	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
<b>Fornecedor</b>	-
<b>Descrição</b>	129 púlpitos em polipropileno transparente, com corte a laser, com acabamento manual em acrílico virgem e puro, Dimensões: 40x70x1,15cm (C, L, A) e espessura mínima de 8mm. Mesa com porta-copo e porta-microfone, Dimensões: 40x70cm, com inclinação de 45°, com aparador de papel de 2,50cm de altura. Coluna com logotipo e brasão do órgão jateado na parte frontal. Base em aço escovado, Dimensões: 40x70cm, com 4 rodízios em termoplástico PVC e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis, com opção de travamento, com dureza 80 Shore A. Características adicionais: demais especificações conforme Anexo I do Edital.
<b>Valor Estimado</b>	Total: R\$ 252.227,68 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Valor unitário: R\$ 7.006,32
<b>Observações</b>	<a href="http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=974002&amp;modprp=5&amp;numprp=1182020">http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=974002&amp;modprp=5&amp;numprp=1182020</a>

<b>Produto/Serviço 06</b>	Pregão Eletrônico Nº 17/2021
<b>Instituição Pública</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
<b>Fornecedor</b>	-



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Descrição</b>	2 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Serviço de confecção de Pulpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 1.805,33
<b>Observações</b>	<a href="http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalle.asp?coduasg=160176&amp;modprp=5&amp;numprp=172021">http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalle.asp?coduasg=160176&amp;modprp=5&amp;numprp=172021</a>

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

<b>Solução</b>	<b>Item (insumos, serviços, garantia)</b>	<b>Custo Total Estimado</b>
Produto – Pulpito em acrílico	Garantia padrão	R\$ 4.500,00
		R\$ 2.205,60
		R\$ 1.990,00
		R\$ 2.460,70
		R\$ 7.006,32
	R\$ 1.805,33	
	<b>Média</b>	<b>R\$ 6.655,98</b>

O preço total sugerido no item em comento trata-se da média obtida a partir dos valores constantes nos itens 1.3 e 1.4, conforme memória de cálculo constante do item 2 do anexo C.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os produtos acima identificados servem apenas de comparativo de equipamentos disponíveis no mercado e já adquiridos pelo setor público, não servindo ao atendimento das características



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

técnicas necessárias, bem como dos requisitos de eficiência, eficácia e economicidade esperados por esta aquisição. Isso se deve ao fato de que o avanço tecnológico nessa espécie de bem impactar profundamente os parâmetros de comparação.

Ademais, com a atual demanda no âmbito interno e externo, por parte dos diversos setores do TRE-SC e Zonas Eleitorais, e por não termos equipamentos mobiliário apropriado com as características da presente aquisição, com qualidade e eficiência para esses pedidos, faz-se necessário a atualização do mobiliário pelo TRE-SC.

Portanto, com o fito de manutenção da qualidade dos serviços prestados pela unidade, sugere-se a aquisição ora proposta.

### **1.8.1. Descrição do Objeto**

Púlpito em acrílico 1ª linha alto brilho cristal (transparente), fabricado com espessura de 6,0mm na mesa e base formato tradicional quadrado ( $\pm 1,20$  Mt Altura x 45 cm largura x 33 cm profundidade) com colunas em torre tradicional quadrada, incluindo uma placa de acrílico cristal interna, prateleira para objetos e/ou porta-copos em acrílico cristal, mesa superior ampla com inclinação e ângulo ideal para leituras e discursos e suporte retangular para encaixe de até 10 microfones.

### **1.8.2. Alinhamento do Objeto**

Presente aquisição se alinha aos objetivos de atendimento às diversas demandas internas e externas atendidas pela Assessoria de Comunicação Social seja para apresentação de autoridades, seja para divulgação de serviços, campanhas da Justiça Eleitoral ou dados eleitorais para imprensa junto do Centro de Divulgação das Eleições (CDE).

Dessa forma, não se verifica conflito com outros serviços existentes no TRESA. A aquisição harmoniza-se com as necessidades do negócio do Tribunal, estando alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2026, quais sejam OERS1, OERS3 e, em especial, por meio dos perfis oficiais do TRESA, OERS4: *“Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil”*.

### **1.8.3. Benefícios Esperados**

Como benefício advindo desta aquisição prevê-se a melhora na qualidade e o impulso das atividades relativas a divulgação de informações e à apresentação de autoridades e palestrantes, subsidiando campanhas internas e externas, conteúdo para imprensa e disseminação de



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conhecimento por meio de palestras e cursos, a fim de atender às atividades solicitadas pelos diversos setores internos e pela Administração, especialmente na realização de eventos internos.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A previsão de aquisição de 01 (um) púlpito em acrílico é o mesmo necessário a ser contratado.

### 1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária adequação.
Logística de Implantação	Não é necessária adequação.
Espaço Físico	Não é necessária adequação.
Mobiliário	Não é necessária adequação.
Impacto Ambiental	Não é necessária adequação.

### 1.10. Orçamento Estimado

Estima-se, com base nos preços atualmente praticados no mercado e em contratações públicas similares, que a presente aquisição de equipamentos custará R\$ 6.655,98 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme memória de cálculo constante do item 1 do anexo C.

Além do mais, o limite acima estimulado se harmoniza com o constate no item 13 – Mobiliário, do Plano de Aquisições do ano corrente (disponível em <https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/plano-de-aquisicoes>), qual seja R\$ 589.319,63 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

## 2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar e na análise das contratações públicas similares, a equipe de planejamento considera a contratação viável em seus aspectos técnicos, econômicos e de negócio, visto que: a) há no mercado produtos que podem atender aos requisitos técnicos pré-definidos; b) o custo total da contratação poderá ser menor do que a verba orçamentária disponível; e c) a demanda está perfeitamente alinhada com os planos e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> ACRILDESTAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Site na web:</b> <a href="https://www.acrildestac.com.br/">https://www.acrildestac.com.br/</a> <b>Telefone:</b> (11) 2909-5000 <b>Email:</b> <a href="mailto:acrildestac@acrildestac.com.br">acrildestac@acrildestac.com.br</a>
2	<b>Nome:</b> ACRÍLICOS SAVION <b>Site na web:</b> <a href="https://acrilico.savion.com.br/">https://acrilico.savion.com.br/</a> <b>Telefone:</b> (11) 5581-0933 <b>Email:</b> <a href="mailto:vendas@savion.com.br">vendas@savion.com.br</a> <b>Contato:</b>
3	<b>Nome:</b> PÚLPITOS ORATÓRIA <b>Site na web:</b> <a href="https://pulpitosoratoria.com.br/">https://pulpitosoratoria.com.br/</a> <b>Telefone:</b> 0800-591-1967 <b>Email:</b> <b>Contato:</b> (32) 99819-1790



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo B - Contratações Públicas Similares**

Pregão Eletrônico nº 00142/2022

<http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-974002-5-00142-2021>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF

[http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download\\_editais\\_detalhe.asp?coduasg=974002&modprp=5&numprp=1182020](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=974002&modprp=5&numprp=1182020)

Pregão Eletrônico Nº 17/2021

[http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download\\_editais\\_detalhe.asp?coduasg=160176&modprp=5&numprp=172021](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=160176&modprp=5&numprp=172021)



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo C - Memórias de Cálculos

Item 1:

Estimativa de valor da contratação, considerando o valor unitário de mercado de cada um dos equipamentos:

$$\text{R\$}4.500,00 + \text{R\$}2.205,60 + \text{R\$}1.990,00 + \text{R\$}2.460,70 + \text{R\$}7.006,32 + \text{R\$}1.805,33 = \\ \text{R\$}19.967,95 / 6 = \text{R\$}6.655,98$$



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Aquisição de 01 (um) púlpito de acrílico com porta microfones retangular, para até 10 (dez) microfones.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A necessidade de adquirir o mobiliário ora citado, adequado para apresentação de autoridades e palestrantes, justifica-se pela demanda hoje existente envolvendo os trabalhos realizados pela equipe da ASCOM e destinados à divulgação de serviços ao cidadão e campanhas da Justiça Eleitoral, bem como à prestação de informações à imprensa catarinense, relacionadas às atividades eleitorais.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Como benefício advindo desta aquisição prevê-se o impulso das atividades relativas à divulgação de informações, subsidiando campanhas internas, conteúdos jornalísticos e instrucionais, a fim de atender às demandas de serviços solicitados pelos diversos setores internos e pela Administração, especialmente na realização de eventos internos.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<p>I - Para a perspectiva Resultados para a Sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.</li></ul> <p>II – Para a perspectiva Processos Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade: aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado</li></ul>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.
<b>PLS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;</li><li>• Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos.</li><li>• Conscientizar o uso das impressões e redução de impressoras.</li></ul>
<b>Instrumentos Estratégicos Setoriais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• AE04 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais;</li></ul>

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Este documento foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda e os Estudos Técnicos Preliminares encaminhados pela Assessoria de Comunicação Social, juntados ao Processo Administrativo Eletrônico n. 48.573/2022.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

<b>Id.</b>	<b>Bem / Serviço</b>	<b>Demanda Prevista</b>	<b>Quantidade a ser adquirida</b>
<b>1</b>	Púlpito de acrílico com porta microfone, para até 10 (dez) microfones.	1	1

### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares juntados aos autos do PAE n. 48.573/2022.

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Púlpito de acrílico com porta microfone, para até 10 (dez) microfones.

Características dos objetos:

<b>Id.</b>	<b>Característica bem 1 - lente</b>
<b>1</b>	Acrílico 1ª linha alto brilho cristal (transparente)
<b>2</b>	Fabricado com espessura de 6,0 mm na mesa e base formato tradicional quadrado
<b>3</b>	Medidas: ± 1,20 Mt Altura x 45 cm largura x 33 cm profundidade
<b>4</b>	Com placa de acrílico cristal interna de visualização frontal
<b>5</b>	Com prateleira para objetos e/ou porta-copos em acrílico cristal



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6	Com mesa superior ampla com inclinação e ângulo ideal para leituras e discursos
7	Suporte Retangular para encaixe de até 10 Microfones

### **2.8. Serviços Adicionais**

Não se aplica.

### **2.9. Parcelamento e Adjudicação**

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

### **2.10. Seleção do Fornecedor**

Será selecionado o proponente de menor preço, que atenda aos critérios de habilitação, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

#### **2.10.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista, junto à Receita Federal do Brasil, ao FGTS e quanto às Dívidas Trabalhistas (CNDT).

#### **2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas proponentes.

### **2.11. Modalidade e Tipo de Licitação**

Dispensa de licitação, pelo menor preço.

### **2.12. Impacto Ambiental**

#### **2.12.1. Dos resíduos sólidos**

Para fins de atendimento à Agenda Ambiental do TRE/SC e às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a empresa contratada deverá se responsabilizar, onde couber, pelo mecanismo de logística reversa.

#### **2.12.2. Da limitação à utilização de substâncias perigosas ao meio ambiente**

Para fins de atendimento à Agenda Ambiental do TRE/SC, será exigido que os produtos ofertados atendam aos requisitos da Diretiva RoHS.

### **2.13. Conformidade Técnica**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Visando garantir a qualidade do produto adquirido e, principalmente, o alcance dos objetivos da contratação, os produtos fornecidos deverão ser novos (primeiro uso).

### **2.14. Obrigações da Proponente**

A empresa proponente deve disponibilizar todos os informativos necessários à análise da proposta quanto ao atendimento dos requisitos técnicos exigidos.

### **2.15. Obrigações da Contratante**

2.15.1. Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital;

2.15.2. Promover, através de seu representante, a servidora titular da Assessoria de Comunicação Social do TRE/SC, ou seu substituto, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;

2.15.3. Efetuar o recebimento definitivo em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### **2.16. Obrigações da Contratada**

2.16.1. Fornecer os produtos no prazo e nas demais condições e especificações constantes da proposta;

2.16.2. Devido a necessidade de atendimento imediato, entregar os produtos à Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizada à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em até 2 (dois) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.16.2.1. Os produtos entregues deverão ser novos (de primeiro uso) e idênticos, com componentes internos e externos com os mesmos padrões de cores, acessórios, características físicas, capacidade, qualidade e desempenho;

2.16.2.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens de materiais predominantemente recicláveis, individuais e lacradas, com o menor volume possível, garantindo máxima proteção no transporte e possibilitando a estocagem de forma segura;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16.2.3. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado novo pelo fornecedor dos produtos;

2.16.2.4. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos contados a partir do recebimento da notificação emitida pelo TRE/SC, o produto entregue no qual for constatada qualquer irregularidade;

2.16.2.4.1. Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

2.16.2.4.2. Em caso de substituição de produto, correrão à conta da contratada as despesas decorrentes da devolução e da nova entrega;

2.16.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE/SC;

2.16.4. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **2.17. Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## **3. Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1. Requisitos Técnicos**

O mobiliário deve possuir as seguintes especificações mínimas:

- \* Acrílico 1ª linha alto brilho cristal (transparente);
- \* Púlpito de acrílico, fabricado com espessura de 6,0mm na mesa e base formato tradicional quadrado;
- \* Medidas: ± 1,20 Mt Altura x 45 cm largura x 33 cm profundidade;
- \* Modelo Colunas em torre tradicional quadrada;
- \* Inclui uma placa de acrílico cristal interna visualização frontal ideal para personalização de sua logomarca;
- \* Prateleira para objetos e/ou porta-copos em acrílico cristal;
- \* Mesa superior ampla com inclinação e ângulo ideal para leituras e discursos;
- \* Suporte Retangular para encaixe de até 10 microfones;

#### **3.1.1 Sustentabilidade**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas ao meio ambiente em concentrações superiores às recomendadas na diretiva ROHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*);

Os produtos devem ser entregues acondicionados em embalagens predominantemente recicláveis, individuais, lacradas e originais do fabricante, com o menor volume possível, garantindo máxima proteção no transporte e possibilitando a estocagem de forma segura;

### 3.1.2 Garantia

O equipamento ofertado deve possuir garantia legal de 3 (três) meses;

### 3.1.3 Outros requisitos

Todos os componentes devem ser novos (de primeiro uso) e idênticos, isto é, possuir componentes internos e externos com os mesmos padrões de cores, acessórios, características físicas, capacidade, qualidade e desempenho;

O equipamento deve possuir estrutura robusta e bom acabamento, não apresentando deformações consideráveis durante o uso, manuseio ou transporte;

Os produtos devem ser fornecidos em pleno funcionamento, prontos para a utilização, acompanhando todos os acessórios;

O produto deve estar em linha de produção;

### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

### **3.1.2. Códigos SIASG**

68705 - 11336 - PULPITO PORTATIL - PULPITO PORTATIL, NOME PULPITO PORTATIL

### **3.1.3. Vigência**

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.

### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

## **Anexo I – Plano de Fiscalização**

### **1. Execução e Gestão do Contrato**

#### **1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada**

A função de Gestor do Contrato caberá à servidora titular da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), ou seu substituto ou sua substituta, localizada na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-130, telefone (48) 3251-7495 e endereço eletrônico: [pres-ascom@tre-sc.jus.br](mailto:pres-ascom@tre-sc.jus.br).

#### **1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma**

A Contratada deve entregar os equipamentos à Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizada à Rua Esteves Júnior, n. 68, 10º andar, Centro, Florianópolis/SC, em até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da nota de empenho assinada pelos representantes do TRE/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

#### **1.3. Instrumentos Formais**

Será emitida Nota de Empenho em favor do licitante vencedor, que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993, e pelo Decreto n. 10.024/2019.

#### **1.4. Prazos de Garantia**

O equipamento ofertado deve possuir garantia legal de 3 (três) meses;

#### **1.5. Acompanhamento do Contrato**

1.5.1. O gestor manterá controle acerca da qualidade dos equipamentos, a fim de subsidiar futuras contratações.

1.5.2. A comunicação entre o TRE/SC e a Contratada poderá ocorrer por contato telefônico, e-mail ou pessoalmente, no local da prestação dos serviços.

Assessoria de Comunicação Social

Titular: Ana Patrícia Tancredo Gonçalves;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Telefone: (48) 3251-3835;

Endereço: Rua Esteves Júnior, 68, 10º andar, 88015-130, Florianópolis/SC;

E-mail: [pres-ascom@tre-sc.jus.br](mailto:pres-ascom@tre-sc.jus.br)

1.5.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação, pela Contratante, da conformidade da entrega do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos pela Assessora de Comunicação Social do TRE/SC, ou seu substituto ou sua substituta.

1.5.4. A Fiscalização terá autoridade para:

- a) Exigir o cumprimento de todos os itens especificados;
- b) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado para a execução dos serviços;
- c) Esclarecer dúvidas ou solucionar omissões eventualmente constatadas durante a execução;

1.5.5. A existência do acompanhamento não exime a Contratada de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões por ela praticados, que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer ou após a entrega dos materiais.

1.5.6. Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam deverão ser sanadas junto à ASCOM do TRE/SC, conforme dados fornecidos no item 1.5.2.

### **1.6. Recebimento Provisório e Definitivo**

1.6.1. Caberá a Assessora de Comunicação Social, ou seu substituto ou sua substituta, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.6.2. O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

1.6.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

24 da Lei 8.666/1993.

## **1.7. Pagamento**

1.7.1. O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.7.2. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica.

## **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica.

## **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica.

## **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.